



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de setembro de 2014

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.738, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui e nomeia Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável, que somente será possível com a implementação de ações de combate ao desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos e nos sistemas de saneamento;

CONSIDERANDO que a economia de energia elétrica, fundamental na preservação do meio ambiente, implica na desoneração do erário municipal, o que resultará em nova fonte de recursos públicos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO as experiências já vitoriosas de vários Municípios no desenvolvimento de processos e comportamentos em busca da eficiência energética e, ainda, a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar destes esforços, em atendimento ao princípio da economicidade que deve nortear as ações públicas municipais;

CONSIDERANDO a existência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, no âmbito das ações da ELETROBRAS, que conta com a Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica, com o objetivo de facilitar e fortalecer o intercâmbio de informações sobre a eficiência energética no âmbito municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Piracicaba, a Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, a qual competirá elaborar o Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica – PLAMGE, realizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas à conservação de energia elétrica nos órgãos e unidades públicas municipais.

Parágrafo único. A coordenação da UGEM deverá ter livre acesso a todas as informações de relevância energética e instalações da Administração Municipal, contando para tanto com os servidores municipais em geral, como também com todos aqueles investidos em cargos ou funções de chefia.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a UGEM/Piracicaba os seguintes membros: Rodrigo Loricchio Néia, coordenador geral e Ivan Carlos Mendes, coordenador adjunto, representantes da Secretaria Municipal de Obras; João Luiz Jursa, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Luiz Antônio Paiva Daruge, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Paulo Rodrigo Segovia Palma, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Edison Anastácio, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; José Afonso Aquino, representante da Secretaria Municipal de Administração; Márcio Antônio Maruko e William Salles do Nascimento, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Marcos Antônio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Benedito Aparecido Donizeti Inácio Melega, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Márcia de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Maria Teresa Carnio Coletti, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Alex Donizete Perez, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba e Adriana Gallina Paes Mascarim, representante da Secretaria Municipal de Administração, todos na qualidade de membros efetivos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de participação de qualquer membro efetivo da UGEM, este deverá designar representante substituto, informando o Coordenador Geral da UGEM, antecipadamente.

Art. 3º Caberá a Coordenação da UGEM:

- I – baixar as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM;
- II – desempenhar todas as funções diretivas pertinentes;
- III – apoiar a equipe técnica designada pela concessionária distribuidora de energia que atende ao município concernentes ao funcionamento das atividades da UGEM;
- IV – repassar as informações e solicitações.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até conclusão dos trabalhos a serem realizados pela Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.957, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7957

Art. 1º Fica denominada de “Francisco Peressin”, Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.958, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Ondas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7958

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Manoel Beloto”, Cidadão Prestante, a Avenida que tem início na Avenida Jaime Pereira e segue até o bairro Jupia, localizada entre o loteamento Parque Residencial Damha I e a Empresa Bellotto Comércio e Serviços, próxima à Rotatória da Avenida Investigador Lucídio Leite (Rotatória da Ponte do Caixão), no bairro Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.960, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre localizada no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7960

Art. 1º Fica denominada de “Clodoaldo Antonio Bicudo Gonzaga”, Cidadão Prestante, a Academia ao Ar Livre localizada no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 7.961, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação da Avenida Dr. Kok, no bairro Vila Rezende, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7961

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Dr. Kok”, a via pública com início na Avenida Lourenço Ducatti e término na Avenida Coronel Manoel Inácio da Mota Pacheco, no bairro Vila Rezende, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

**DISQUE  
DENÚNCIA**  
Sua arma contra  
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS  
181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**





DECRETO Nº 15.792, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 80.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:  
1) 07 07014 1213100051315 449051 Obras e Instalações: R\$ 80.000,00

Para as dotações:  
1) 07 07014 1213100062303 319011 Venc. e Vant. Fixas - P. Civil: R\$ 60.000,00  
2) 07 07014 1213100062303 319016 Outras Desp. Variáv.- P. Civil: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.793, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 825.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17721 1545200432244 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 200.000,00  
2) 17 17721 1545200432247 339030 Material de Consumo: R\$ 600.000,00  
3) 17 17721 1545200432247 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.795, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.  
Regulamenta a Lei nº 7.883/14 que "autoriza o Município de Piracicaba a conceder auxílio alimentação, moradia e transporte aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871/13".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 7º da Lei nº 7.883, de 16 de abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 7.883, de 16 de abril de 2014, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O auxílio moradia previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 7.883/14, devido aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil será objeto de prestação de contas por parte de seus beneficiários, a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e fiscalização.

§ 1º Os profissionais participantes deverão comprovar, por meio de notas fiscais, contratos e/ou recibos, a aplicação dos recursos destinados ao auxílio moradia, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária.

§ 2º Serão considerados para fins de comprovação de aplicação dos recursos em auxílio moradia, os seguintes gastos:

- I - com aluguel do imóvel locado;
- II - com despesas de condomínio, energia elétrica, água, esgoto, telefone, internet, gás, material de limpeza e higiene pessoal;
- III - com recolhimento de tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o imóvel locado;
- IV - com a aquisição de mobiliário e utensílios para dotar o imóvel de plenas condições de habitabilidade e segurança.

§ 3º Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos com alterações, qualquer tipo de rasuras, emendas ou entrelinhas.

Art. 3º O auxílio moradia deverá ser utilizado dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes ao seu recebimento, sendo este prazo prorrogável, e os documentos para comprovação das despesas mensais deverão observar este prazo.

§ 1º A falta de prestação de contas implicará no bloqueio das transferências de recursos públicos nos meses subsequentes até regularização da situação.

§ 2º A contar do término do prazo de aplicação do auxílio moradia descrito no caput do presente artigo seus beneficiários deverão protocolar, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a prestação de contas mensal junto à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º Na hipótese dos comprovantes não serem considerados aptos a comprovar a realização das despesas, o médico beneficiado será comunicado a trazer outros documentos hábeis a regularizar sua prestação de contas, sob pena de inadimplência na prestação ou reposição do valor sem comprovação de gasto.

Art. 5º As normas estabelecidas no presente Decreto aplicam-se às prestações de contas dos recursos repassados a partir do mês de setembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 163/2014

Objeto: execução de reforma geral com recuperação de peças e fornecimento de peças novas e mão de obra em pá carregadeira.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA EPP 01

Piracicaba, 04 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 164/2014

Objeto: prestação de serviço especializado para prover acesso a Internet através de enlaces de rádio.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01

Piracicaba, 05 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO 41º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos dezesseis dias do mês de agosto, de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30 minutos, esteve reunido no armazém 14 "Henrique de Sousa Filho – Henfil", no Parque Engenho Central, o corpo de jurados composto por: Carlos A. B. Balladas (Brasil), Fausto Guilherme Longo (Brasil), Jorge Cunha Lima (Brasil), Luis Carlos Fernandes (Brasil), Luc Descheemaeker (Bélgica), Paulo Bonfá (Brasil) e Elena Ospina Mejía (Colômbia). O produtor gráfico do Centro Nacional de Humor Gráfico Eduardo Ferreira Grosso, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas, além da indicação do prêmio "Juri Popular Alceu Marozzi Righeto", que terá votação via internet; dos trabalhos que receberão as menções honrosas, Prêmio Câmara Municipal de Piracicaba, Prêmio Águas do Mirante e também o Prêmio Saúde UNIMED. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando encerrou às 18 horas e 30 minutos ficando definido os premiados:

**Prêmio Tira:** Raimundo Rucke – Brasil;  
**Menções Honrosas:** Alexander Dubovsky – Ucrânia;

**Prêmio Cartum:** Afshin Nazari – Irã;  
**Menções Honrosas:** Mohammad Ali Khajali – Irã, José Antonio Costa - Brasil e Stanila Liviu – Romênia;

**Prêmio Charge:** Ali Miraee – Irã;  
**Menções Honrosas:** Reynerio Tamayo – Cuba e Rodrigo de Lira Mineu (pelo conjunto das obras) – Brasil.

**Prêmio Caricatura:** Robinson José da Silva - Brasil  
**Menções Honrosas:** Ulisses José Araujo – Brasil, Antônio Santos-Santiago – Portugal, Jarbas Domingos de Lira Junior (Brasil).

**Prêmio Águas do Mirante:** Moacir Knorr Gutierrez - Brasil.

**Prêmio Câmara de Vereadores de Piracicaba:** Valter Alvarez Toscano - Peru.

**Prêmio Indignação:** Vladimir Kazanevsky – Ucrânia;  
**Menções Honrosas:** Reynerio Tamayo - Cuba, Agim Sulaj - Itália e Mauricio Peixoto Zamprogna – Brasil.

**Prêmio Saúde UNIMED:** Rafael Limaverde – Brasil.

**Grande Prêmio:** Afshin Nazari – Irã

De acordo com o presente documento os jurados assim e encerram as atividades.

Fausto Guilherme Longo  
presidente

Paulo Bonfá

Elena Ospina Mejia

Luiz Carlos Fernandes

Carlos A. Buzano Balladas

Luc Paul Descheemaeker

Jorge Cunha Lima

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
EP BYTE.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME 01

Piracicaba, 05 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 30 de agosto de 2014:

Onde se lê:

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de setembro de 2014, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;  
Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
R.G. - Documento de Identidade;  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);  
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);  
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;

Classificação	Nome:
26ºRN	Karla dos Santos Oliveira
102º	Cristiane Eduardo da Silva
103º	Paloma de Oliveira Quintino
104º	Roberta Leandra da Silva Lima
105º	Elaine Ferreira de Araújo Silva
27ºRN	Osmarina Cristina de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de setembro de 2014, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;  
Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
R.G. - Documento de Identidade;  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);  
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);  
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;

Classificação	Nome:
27ºRN	Karla dos Santos Oliveira
102º	Cristiane Eduardo da Silva
103º	Paloma de Oliveira Quintino
104º	Roberta Leandra da Silva Lima
105º	Elaine Ferreira de Araújo Silva
28ºRN	Osmarina Cristina de Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balaminut  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2014

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

EXONERANDO a pedido, com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). DANIELA CESAR BERTI, RG 12.147.016-7, em 01/09/2014, do cargo que exerce em comissão de AGENTE CULTURAL, referência 07-A, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural.

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014

Aquisição de Equipamentos Médicos

Comunicamos que após análise e, com base no Parecer da Procuradoria Geral, folhas 67 e 68, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao referido certame pela empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ficando alterado o Anexo I do edital.

Diante do exposto, fica alterada a sessão de abertura e disputa para o dia 19/09/14, às 08h00 e 09h00 horas respectivamente.

A nova versão do edital encontra-se publicado e disponível para downloads no endereço eletrônico [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 08 de setembro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para laboratório, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Depto Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO PREGÃO Presencial 146/2014

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos

Comunicamos que foi julgado improcedente a impugnação ao edital interposta pela empresa DOMED – DOMINIUM MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, conforme parecer emitido pela unidade requisitante e Procuradoria Geral, não havendo motivação para a retificação, ficam mantidas todas as condições do edital.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa das propostas para o dia 09/09/2014 às 09h.

Piracicaba, 09 de setembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.  
Piracicaba, 05 de Setembro de 2.014

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....	18611/2008
ALVES MIGRAY COMÉRCIO LTDA ME .....	158302/2012
ARIADNE MARIA SOUZA SBRAVATTI ME.....	119637/2009
CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. B CONQUISTA DE PIRAC LTDA.....	96409/2007
DEBORAH BRESSAN PENTEADO.....	66263/2008
DISMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.....	119902/2014
HELOISA MARIA ORSI CANGIANI.....	28892/2002
IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA.....	29021/2011
JOAQUIM CARCAGNOLO.....	15281/1983
KOBIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.....	85930/2014
RHICEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	97646/2014
RODRIGO KUHN PASSARINI.....	172212/2013
SEBASTIÃO GARCIA DE SOUZA.....	52034/2014
WEST BAR PIRACICABA LTDA EPP.....	109626/2012

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 58336/2014 e do Processo de Inscrição nº 98066/2011 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação de Lançamento nº. 50568 de 29/08/2014 e nº 50571 de 02/09/2014, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60688 de 01/09/2014 e nº 60689 / 60690 de 02/09/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de setembro de 2.014

CONTRIBUINTE:  
MARCO ANTONIO CARNEIRO MANUTENÇÃO GERAL ME  
AVENIDA PIRACICAMIRIM, 2816 – PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP  
CEP 13417-480 – CNPJ: 13.963.116/0001-78 - CPD 622109.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/004169  
MODALIDADE: Pregão 000117/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) PAINEL ELÉTRICO, PARTIDA SOFT-STARTER, PARA AÇÃO DE MOTOR TRIFÁSICO DE 30 CV, 04 POLOS, 220 VOLTS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº. 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº. 2014/004169, Pregão nº. 000117/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1	R\$ 13.300,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 13.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**SIP 156**  
Serviço de Informações à População  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2014  
PROCESSO N.º 4784/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios para soldagem, para o estoque do Almoxarifado do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/09/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2014  
PROCESSO N.º 4782/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, aditivos e anticorrosivos para o estoque do Almoxarifado do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/09/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2014 -  
PROCESSO N.º 2732/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos.  
Início da sessão pública: 24/09/2014 às 08h, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Consulta/Aquisição dos editais: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 08 de setembro de 2014.

Vlamar Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 12/14

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias no Distrito Industrial Unileste, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA COMÉRCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, RODRIGO JOSE DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELLI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 330.191,54, 2º) COMINPA COMÉRCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI – R\$ 338.880,79, 3º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 342.000,00 e 4º) RODRIGO JOSE DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELLI – R\$ 345.780,29 e por APROVAR, por propor menor preço, a empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13/14

Execução de obras para recuperação e recapeamento da Avenida Centenário e entorno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR e por APROVAR a proposta apresentada pela licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 2.795.000,00.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 92/2014  
Objeto: Aquisição de 02 Microcomputadores para esta Casa de Leis.  
Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 23/09/2013 das 09 às 09h30.  
Início da Sessão Pública: Dia 23/09/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de setembro de 2014.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 85/2014.  
Contrato n.º: 80/2014  
Processo n.º: 1223/2014  
Contratada: Rodrigo Tonelotto  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.  
Período de Vigência: 05/09/2014 a 31/12/2014.  
Valor Total: R\$ 5.030,60 (cinco mil e trinta reais e sessenta centavos).  
Data de assinatura: 05/09/2014.

Piracicaba, 08/09/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 85/2014.  
Contrato n.º: 81/2014  
Processo n.º: 1223/2014  
Contratada: Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.  
Período de Vigência: 05/09/2014 a 31/12/2014.  
Valor Total: R\$ 4.225,20 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
Data de assinatura: 05/09/2014.

Piracicaba, 08/09/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 85/2014.  
Contrato n.º: 82/2014  
Processo n.º: 1223/2014  
Contratada: Comercial Concorrent Eireli - EPP  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.  
Período de Vigência: 05/09/2014 a 31/12/2014.  
Valor Total: R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).  
Data de assinatura: 05/09/2014.

Piracicaba, 08/09/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 85/2014.  
Contrato n.º: 83/2014  
Processo n.º: 1223/2014  
Contratada: Linpas Produtos para Embalagens Eireli - EPP  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis.  
Período de Vigência: 05/09/2014 a 31/12/2014.  
Valor Total: R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).  
Data de assinatura: 05/09/2014.

Piracicaba, 08/09/2014.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

EXTRAVIOS

A empresa S.V. Organização de Eventos e Recepções Ltda, situada à Rua: Pedro Chiarini, nº 158 – Bairro: Vila Independência – Piracicaba/SP – Cep: 13416-330, Inscrição Estadual nº: Isenta e CNPJ nº 07.329.961/0001-93, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço de série 5-A do nº 051 ao nº 100 ( em branco).

CUIDAR DA SUA CALÇADA É  
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)